

DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 16/09/2025 | Edição: 176 | Seção: 3 | Página: 38

Órgão: Ministério da Educação/Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás/Câmpus Goiânia

EDITAL Nº 28, DE 15 DE SETEMBRO DE 2025

A Diretora-Geral do Câmpus Goiânia do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas pela Portaria nº 1.678/2021, torna público que estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo Simplificado, para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, destinado à contratação, por tempo determinado, de PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO, para ministrar aulas no Câmpus Goiânia do IFG, com carga horária de 20 (vinte) e/ou 40 (quarenta) horas semanais, cujas remunerações básicas estão relacionadas abaixo, nos termos dos dispositivos da Lei n.º 8.745/1993 e alterações introduzidas pelas seguintes regulamentações: Lei nº 9.849/1999, Lei nº 11.784/2008, Lei nº 12.425/2011, Lei nº 12.772/2012, Lei nº 13.325/2016, Decreto nº 7.312/2010 e Instrução Normativa nº 1/2019 do Ministério da Economia.

QUADRO DE REMUNERAÇÃO BÁSICA PARA O CARGO DE PROFESSOR SUBSTITUTO/TEMPORÁRIO:

Carga Horária	Graduação	Aperfeiçoamento	Especialização	Mestrado	Doutorado
20 horas	R\$ 3.090,43	R\$ 3.244,95	R\$ 3.399,47	R\$ 3.863,04	R\$ 4.867,43
40 horas	R\$ 4.326,60	R\$ 4.651,09	R\$ 4.975,59	R\$ 5.949,07	R\$ 8.058,29

Observação: Remuneração na data de publicação do edital. Caso haja promulgação de nova lei durante a vigência deste edital alterando os valores aqui estabelecidos, os mesmos serão atualizados.

QUADRO DE DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS POR ÁREA DE CONHECIMENTO E HABILITAÇÃO EXIGIDA:



Área	Titulação Mínima Exigida	Vagas					Carga Horária Semanal
		AC	N	I	Q	PCD	
Artes/Música/Fagote	Licenciatura em música, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música ou Licenciatura em Fagote ou Licenciatura em Educação Musical ou	0	1	0	0	0	20h
	Bacharelado em Música com complementação pedagógica ou Bacharelado em Fagote com complementação pedagógica.						
	* Em todos os casos deverá haver, também, a comprovação em ensino de Fagote						
Artes/Música/Trompa	Licenciatura em música, ou Licenciatura em Educação Artística com habilitação em música ou Licenciatura em Trompa ou Licenciatura em Educação Musical ou	1	0	0	0	0	20h
	Bacharelado em Música com complementação pedagógica ou Bacharelado em Trompa com complementação pedagógica.						
	* Em todos os casos deverá haver, também, a comprovação em ensino de Trompa						
Engenharia de Minas	Graduação em Engenharia de Minas	1	0	0	0	0	20h
História	Graduação em História	0	0	0	0	1	40h
Ciência da Computação/Desenvolvimento de Sistemas	Graduação em Pedagogia	1	0	0	0	0	40h
Engenharia Mecânica/Térmica e Fluidos	Graduação em Engenharia Mecânica ou Tecnólogo em Eletromecânica	1	0	0	0	0	40h

AC: Ampla Concorrência/N: Negros (pretos e pardos)/I: Indígenas/Q: Quilombolas/PCD: Pessoa com Deficiência

1. DAS INSCRIÇÕES

1.1. Período: de 18/09/2025 até 23h59min do dia 01/10/2025.

1.2. Local: Somente pela Internet no endereço eletrônico: <http://www.ifg.edu.br/concurso/index.php/concursos>, no período especificado no cronograma. Após o preenchimento do formulário de inscrição, o candidato deverá emitir o boleto bancário da taxa de inscrição, efetuando o pagamento no valor de R\$ 40,00 (quarenta reais), em qualquer agência bancária impreterivelmente até o dia 02/10/2025. Antes de efetuar o recolhimento da taxa de inscrição, o candidato deverá certificar-se de que preenche todos os requisitos exigidos para a participação no Processo Seletivo, pois a taxa, uma vez paga, só será restituída em caso de revogação ou anulação plena do Processo Seletivo.

A íntegra deste Edital encontra-se disponível no site www.ifg.edu.br/concursos.

ADRIANA DOS REIS FERREIRA

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

